



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



MENSAGEM N.º 25, DE 8 DE JUNHO DE 2009.

Encaminha laudos de avaliações que especifica para instrução do Projeto de Lei n.º 26/2009.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos os Laudos de Avaliações ns.º 62 e 63/2009, confeccionados pela Comissão de Avaliação Tributária do Município, para instrução do Projeto de Lei n.º 26/2009, que autoriza a alienação, na modalidade legitimação de posse, de imóveis que especifica e dá outra providência.
2. Sem mais para o momento, registramos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

JOSÉ FARIA NUNES
Secretário Municipal de Governo

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Executivo de Governo/Coordenador Geral do
Serviço Especial para Assuntos Legislativos – Sealegis

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EULER BRAGA
Presidente da Câmara Municipal de Unaí
Unaí (MG)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Câmara Municipal de Unaí-MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

M 1 4 2 0 5 8 6 4 0 7 / 2 2 6 5

Tipo de Proposição:

MS - Mensagem

Tipo da Matéria-Base:

Projeto de Lei Ordinária

Número da Matéria-Base:

PL-26/2009

Autor:

Prefeito Antério Mânicá

Data de Envio:

08/06/2009

Descrição:

Mensagem n.º 25, de 8 de junho de 2009

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Prefeito Antério Mânicá

Daiton G. Rodrigues Gonçalves
Assessor Executivo de Governo
Coordenador Geral do Serviço Especial
para Assuntos Legislativos - Setagás

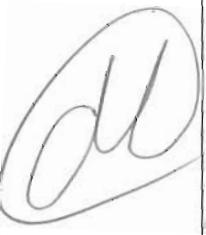


PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

422
SR

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 029/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

DA: Comissão de Avaliação Tributária	PARA: Divisão de Patrimônio
<p>Prezada Divina,</p> <p>Venho por meio desta, encaminhar os Laudos n.ºs 062 e 063, emitidos por esta Comissão em 8 de junho de 2009, referentes às áreas a serem legitimadas, através dos processos n.ºs 07415-083/2006 e 07821-083/2007.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p> Laércio Gonçalves Pereira Presidente</p>	

Data: Unaí (MG), 8 de junho de 2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 062 / 2009

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSO N.º 07415-083/2006

REQUERENTE: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE

Objetivo

O presente Laudo de Avaliação tem por escopo realizar a avaliação de uma área urbana, para fins de legitimação de posse.

Localização e Descrição do Imóvel

O imóvel objeto desta avaliação trata-se de uma área pública localizada no Loteamento Novo Horizonte, dividida em 108 lotes, perfazendo 24.040,20 m² (vinte e quatro mil e quarenta vírgula vinte metros quadrados), conforme planta de fl.25.

Procedimentos Adotados na Avaliação do Imóvel

Na avaliação do presente imóvel esta Comissão considerou, após vistoria in-loco, a localização do imóvel, os equipamentos públicos existentes no bairro e, ainda, o preço de mercado praticado na região.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão avaliou a presente área por R\$ 528.884,40 (quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) por metro quadrado.

É o parecer desta Comissão.

Unaí (MG), 8 de junho de 2009.

Laércio Gonçalves Pereira
Presidente

Dúlio César de Faria
Vice-Presidente

Eduardo Henrique Borges
Secretário Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 063 / 2009

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSO N.º 07821-083/2007

REQUERENTE: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE

Objetivo

O presente Laudo de Avaliação tem por escopo realizar a avaliação de uma área urbana, para fins de legitimação de posse.

Localização e Descrição do Imóvel

O imóvel objeto desta avaliação trata-se de uma área pública localizada no Loteamento Nova Canaã, dividida em 37 lotes, perfazendo 9.834,43 m² (nove mil oitocentos e trinta e quatro vírgula quarenta e três metros quadrados), conforme planta de fl.26.

Procedimentos Adotados na Avaliação do Imóvel

Na avaliação do presente imóvel esta Comissão considerou, após vistoria in-loco, a localização do imóvel, os equipamentos públicos existentes no bairro e, ainda, o preço de mercado praticado na região.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão avaliou a presente área por R\$ 245.860,75 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por metro quadrado.

É o parecer desta Comissão.

Unaí (MG), 8 de junho de 2009.

Laércio Goucalves Pereira
Presidente

Dúlio César de Faria
Vice-Presidente

Eduardo Henrique Borges
Secretário Executivo